



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria Judiciária

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que não houve expediente forense no dia 5 de março de 2025 (quarta-feira de Cinzas), conforme previsto na Resolução Administrativa n. 142, de 12 de julho de 2024, publicada em 16/7/2024 (com disponibilização no DEJT do dia útil anterior). POR SER VERDADE, eu, Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária, lavrei a presente certidão aos 6 de março de 2025, nesta cidade de Belo Horizonte.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária